Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador infra-assinado **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o seguinte **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 52/2022** ao Projeto de Lei nº 185/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52/2022:

Projeto de Lei Nº:	**185/2022**
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**
Ordem de Prioridade:	**Esta emenda está em QUARTO grau de prioridade.**
Autoria:	**Marcos Junior Marini**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Bosque do Bairro Anchieta**
Justificativa:	
O remanejamento ocorre devido ao recebimento do Ofício nº 178/2023/GP, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo memorando nº 1.869/2023 da Secretaria de Meio Ambiente, com impedimento técnico. Neste sentido, estamos remanejando para: revitalização do Bosque situado na Rua Afonso Pena, Bairro Anchieta, contemplando serviço de paisagismo, colocação de bancos, limpeza geral deixando o bosque agradável e seguro para a população dos bairros: Anchieta, Amadori e Jardim Primavera.	

Pato Branco, 23 de março de 2023.